

Decreto nº 81 de 02 de Fevereiro de 1996.

Dispõe sobre a concessão
de aposentadoria?

Editalma de Lima Tala, prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, uso de suas atribuições legais, e considerando os pareceres e despachos proferidos no Processo nº ... 038/96, que versa sobre o requerimento de aposentadoria da funcionária Sonia Betito Lauto Reis, titular do cargo Almoxarife, respondendo pelo expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

Decreto:

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do artigo 153 - inciso II da Lei Municipal e artigo 40 - inciso III - alínea C, da Constituição Federal a aposentadoria da funcionária Sonia Betito Lauto Reis.

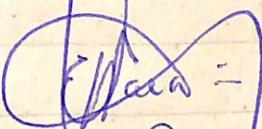
Artigo 2º - Os proventos da terceira correrão no presente no artigo anterior da verba Assistência e Previdência com a legislação seguinte de acordo em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Orçamentária.

João Braga - 48

revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da
Estância Hidromineral de Águas da Praia,
aos dois dias do mês de fevereiro
de mil novecentos e noventa e seis.


Prefeito Municipal